

PROCESSO LICITATÓRIO: 0080/2022

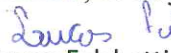
TOMADA DE PREÇOS: 0008/2022 OBJETO:

CONSTRUÇÃO DO CRAS.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Aos três dias do mês de janeiro de 2023, às 09h00min, reuniu-se a comissão permanente de licitações, nomeados pela portaria nº 4022 de 02 de agosto de 2022, para abertura de envelope com as propostas das empresas habilitadas no certame licitatório. **Inicialmente tratou-se de responder, com auxílio do setor jurídico deste órgão, os pedidos de esclarecimentos,** feitos pelos licitantes, sendo o que segue; quanto ao fato de a empresa FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA, não apresentar inscrição estadual, foi verificado que o contrato social esta com o carimbo da junta comercial, desta forma não cabem alegações a este respeito. Quanto o apontamento de que a empresa JOSÉ DA COSTA não tenha apresentado inscrição atualizada no da pessoa Jurídica no CREA, após as diligências necessárias, verificou-se que a inscrição da referida empresa está regular perante o órgão supracitado, ademais foi apontado ainda que esta empresa, apesar de apresentar documento comprovando o vínculo com engenheiro, não autenticou este documento, cumpre esclarecer quanto a este fato, que a autenticação trata-se de mera formalidade, não sendo suficiente para desclassificar o licitante. Respondidas estas questões, a comissão **passou à análise das propostas.** Abriu-se primeiramente o envelope da empresa **CONSTRUTORA E ENGENHARIA JR EIRELI**, constatou-se que o valor apresentado por esta, foi o de **R\$ 580.000,00** (quinhentos e oitenta mil reais), após foi aberto o envelope da empresa **CONTRUTORA MODULAR LTDA**, que apresentou um valor total de **R\$ 543.986,76** (quinhentos e quarenta e três mil noventa e seis reais e setenta e seis centavos), posteriormente abriu-se o envelope da empresa **FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, a qual cotou o valor de **R\$ 590.676,96**, (quinhentos e noventa mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), ato continuo foi aberto o envelope da licitante **JOSÉ DA COSTA**, que cotou o valor de **R\$ 572.127,65** (quinhentos e setenta e dois mil cento e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), após foi aberto o envelope da empresa **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, que ofertou o montante de **R\$ 585.362,62** (quinhentos e oitenta e cinco mil reais trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). **Com base no exposto verificou-se que a detentora da melhor proposta foi a empresa, CONTRUTORA MODULAR LTDA,** restando, portanto, vencedora do certame licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se esta ata que é assinada pelos presentes e encaminhada ao setor jurídico para que exare parecer final, após a mesma será entregue a senhora prefeita, para que querendo homologue o processo licitatório.

Iomerê, 03 de janeiro de 2023.


Lucas Falchetti


José Lito Luiz Munaro


Marines Maksimavic